



PORTARIA Nº 011/2020-CMT

Talismã – TO, de 07 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E PINTURA DO MURO E PAREDE EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza a dispensa de licitação nos casos de realização de obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei número 9.648, de 1998).;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os serviços de reparo e pintura no muro e nas paredes externas do prédio da Câmara Municipal de Talismã -TO;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa JM COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.030.769/0001 - 55, com sede na Av. Ilson Furtado Carlota S/N – Centro, Talismã - TO, para realização dos serviços profissionais constantes no presente processo no valor de R\$ 9.613,00 (nove mil seiscentos e treze reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

Itamar Araújo de Menezes
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 07/12/2020, para conhecimento público.

Paulo Antônio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.